



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 3/2023, QUE
ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 9.030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ART. 2º
DO PROJETO DE LEI Nº 3/2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. Altera a redação do §2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 3/2023, oriundo da mensagem nº 9.030, 06 de fevereiro de 2023, passando a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§2º O preço dos serviços a serem contratados serão os relacionados e definidos pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, através da TABELA SAÚDE ISSEC vigente.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza-Ce, aos
10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Marta Gonçalves
Marta Gonçalves
DEPUTADA ESTADUAL

GABINETE DA DEPª MARTA GONÇALVES – PL
31ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807, Gabinete 310 – 2º piso - Bairro: Dionísio Torres - Fortaleza, CE –
CEP: 60170.900 - Fone: (85) 3277.2500 – www.al.ce.gov.br



ALECE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ**

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa a garantia de contratação de serviços através de valores praticados no mercado e definidos em tabela oficial (por Órgão próprio do Governo Estadual) em utilização pela Rede Credenciada, aos servidores públicos do Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza-Ce, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Marta Gonçalves
Marta Gonçalves

DEPUTADA ESTADUAL

GABINETE DA DEPª MARTA GONÇALVES – PL
31ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807, Gabinete 310 – 2º piso - Bairro: Dionísio Torres - Fortaleza, CE –
CEP: 60170.900 - Fone: (85) 3277.2500 – www.al.ce.gov.br